



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano XI - Edição nº 01259 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B26DE1DC65F7F4BB7B2682FE61A1CCCF

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-04-2025.
- DECRETO Nº. 137, DE 14 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DA PAIXÃO DE CRISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.
- EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 025/2025D
- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 026/2025D.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-04-2025.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado através da Decreto: nº 007 de 03 de janeiro de 2025, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2025, objetivando a Futura e eventual prestação de serviços funerários para atender as demandas da Assistência Social do Município de Barra do Mendes, está SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas no termo de referência. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Barra do Mendes-Bahia, 15 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00**DECRETO Nº. 137, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE
PONTO FACULTATIVO EM
DECORRÊNCIA DO FERIADO DA
PAIXÃO DE CRISTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58,
Incisos IV, VI, e;

CONSIDERANDO que, no dia 18 de abril de 2025 é decretado em todo território
nacional como data comemorativa do feriado nacional da Paixão de Cristo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Administração
Pública Municipal no dia 17 de abril de 2025.

§ 1º Não se aplica o ponto facultativo decreto no Caput do artigo 1º, os
serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

§ 2º Os dirigentes dos Órgãos e entidades do Poder Executivo
Municipal, juntamente com as chefias imediatas, serão responsáveis em
fazer cumprir os horários de expediente dos serviços públicos essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011004/2025D

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO INDIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARRA DO MENDES-BAHIA.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 025/2025D

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo nº 011004/2025D em tese foram alçadas, e diante disso decido pela RATIFICAÇÃO da presente Dispensa da Licitação nº 025/2025D nos termos do Parecer do Agente de Contratação e do Parecer do Jurídico.

Providencie-se a contratação.

Barra do Mendes – BA, 15 de abril de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011004/2025D

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO INDIRETA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARRA DO MENDES-BAHIA.

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA N. ° 025/2025D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação n° 025/2025D, exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 15 de abril de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARRA DO MENDES-BAHIA.**

. Fornecedor: EFRAIM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PAPELARIA LTDA CNPJ: 14.568.430/0001-19. Valor: R\$ 39.999,31 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos). Barra do Mendes - BA, 15 de abril de 2025 – Manoel Gabriel dos Santos – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011003/2025D****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025D**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2025D**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARRA DO MENDES-BAHIA.**

CONTRATADO: EFRAIM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA CNPJ: 14.568.430/0001-19.

Valor: R\$ 39.999,31 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Barra do Mendes - BA, 15 de abril de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos

Prefeito Municipal

Barra do Mendes - Bahia

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030703/2025D

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO INDIRETA

OBJETO: Contratação de profissional ou empresa para Locação de veículo com condutor para transporte dos pacientes do TFD até a capital Salvador.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 026/2025D

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo nº 011703/2025D em tese foram alcançadas, e diante disso decido pela RATIFICAÇÃO da presente Dispensa da Licitação nº 026/2025D nos termos do Parecer do Agente de Contratação e do Parecer do Jurídico.

Providencie-se a contratação.

Barra do Mendes – BA, 19 de fevereiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030703/2025D

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO INDIRETA

OBJETO: Contratação de profissional ou empresa para Locação de veículo com condutor para transporte dos pacientes do TFD até a capital Salvador.

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 026/2025D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação n° 026/2025D, exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 17 de fevereiro de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto:** Contratação de profissional ou empresa para Locação de veículo com condutor para transporte dos pacientes do TFD até a capital Salvador.

Fornecedor: ANTONIO FRANCISCO FREITAS BARRETO - CPF: 013.574.575-61.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Barra do Mendes - BA, 19 de março de 2025 – **Manoel Gabriel dos Santos** – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011703/2025D DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2025D**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de profissional ou empresa para Locação de veículo com condutor para transporte dos pacientes do TFD até a capital Salvador.

CONTRATADO: ANTONIO FRANCISCO FREITAS BARRETO - CPF: 013.574.575-61.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.

Valor Global para o Período: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 19 de março de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal
Barra do Mendes - Bahia